



CÂMARA MUNICIPAL DE
PRIMAVERA DO LESTE

O Legislativo mais perto de você!

| | |
|----------------------------------|--------------------------------|
| Câmara Municipal Pva do Leste-MT | |
| FL. nº | Rub |
| 388 | <i>[Handwritten Signature]</i> |

PORTARIA Nº 183 DE 13 DE SETEMBRO DE 2017

Altera a Portaria 152/2017, a qual dispõe sobre regulamento de motorista e dá outras providências.

VALMISLEI ALVES DOS SANTOS, PRESIDENTE INTERINO DA CÂMARA DE VEREADORES DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Instrução Normativa nº 5, aprovada pela Resolução 12 de 21 de novembro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria 152/2017, que regulamenta o uso de veículos pertencentes a Câmara Municipal de Primavera do Leste, e designa servidores para motoristas dos referidos veículos.

Art. 2º - Os veículos de propriedade da Câmara Municipal, poderão ser conduzidos por motoristas quando autorizados pela autoridade superior, em diligências e viagens, pelo os seguintes servidores motoristas:

- §1º. JOELIO ROSA DE MORAES;
- §2º. RENAN CESAR MARCOLINO NUNES;
- §3º. ANALZIRA OLIVEIRA CAMPOS NETA;
- §4º. JADIR JOSÉ DA SILVA;
- §5º. GUSTAVO CAMPOS FORTES;
- §6º. KLEITON DE SOUZA MELO;
- §7º. EDSON DE OLIVEIRA CASTRO.

Art. 3º - O artigo 4º, da Instrução Normativa nº 5, de 2012, é de observância compulsória pelos condutores de veículos da Câmara Municipal.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se;
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal
Em 13 de Setembro de 2017.

Kleiton de Souza Melo

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]
VER. VALMISLEI ALVES DOS SANTOS
Presidente Interino da Câmara Municipal

RACIABI